

ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00461663/2026-85

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção preventiva de 02 (duas) cabines primárias e 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica instalados no Complexo Penal de Reginópolis.

2.2. A manutenção é necessária para verificar as condições de funcionamento dos equipamentos, identificar possíveis falhas, preservar as instalações elétricas e reduzir os riscos de interrupções no fornecimento de energia, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais das unidades prisionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de infraestrutura e conservação	Rosana Ines Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e demais documentos que integram a contratação, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.2. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com os serviços, disponibilizar profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos de proteção, materiais e insumos necessários à execução da manutenção preventiva.

4.3. Deverão ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente a NR-10, bem como as exigências relativas à responsabilidade técnica e à emissão de ART, quando exigível.

4.4. A contratada deverá apresentar relatórios técnicos dos serviços executados, incluindo os resultados das verificações e dos testes realizados e as eventuais irregularidades identificadas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para identificar os valores praticados no mercado e subsidiar a estimativa da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a 03 (três) empresas do ramo, bem como consulta ao sistema Compras.SP.

5.2. A pesquisa considerou os serviços necessários à manutenção preventiva das cabines primárias e dos grupos geradores de energia elétrica, levando em conta as especificações técnicas e as condições de execução do objeto.

5.3. As informações obtidas foram utilizadas como referência para a análise dos preços praticados e para a definição do valor estimado da contratação, conforme documentação juntada ao processo administrativo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva de 02 (duas) cabines primárias e 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica, incluindo mão de obra especializada, materiais, insumos, testes operacionais e emissão de ART,.

6.2. Os serviços nas cabines primárias compreenderão inspeções, limpeza, verificação de conexões, aterramento, cabos, chaves seccionadoras e quadros de distribuição. Nos grupos geradores, serão realizados procedimentos de manutenção, incluindo substituição de filtros e óleo lubrificante, inspeção dos sistemas elétricos, mecânicos, de partida e de arrefecimento, além de testes de funcionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A contratação compreenderá os seguintes serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT SERV	UNID. FORN.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção de Equipamento de Geração/Transformação de Energia – Grupo gerador de emergência	2356	Serviço	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
2	Serviço de Manutenção de Equipamento de Geração/Transformação de Energia – Transformador de alta tensão	2356	Serviço	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
					VALOR TOTAL	R\$ 20.400,00

7.2. Os dois grupos geradores possuem as mesmas características técnicas, sendo ambos de 440 kVA, com motor Scania DSC115 e gerador WEG, modelo GTA, tensão de 380/220 V e sistema de operação automático.

7.3. As quantidades foram definidas considerando a necessidade de manutenção dos equipamentos existentes nas unidades que integram o Complexo Penal de Reginópolis.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.400,00

8.1.O custo estimado da contratação é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais),.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Opta-se pelo não parcelamento da contratação, considerando que os serviços de manutenção preventiva das cabines primárias e dos grupos geradores integram a necessidade de manutenção dos sistemas de energia elétrica do Complexo Penal de Reginópolis.

9.2. A contratação conjunta visa facilitar o planejamento e o acompanhamento dos serviços, centralizar a responsabilidade pela execução e otimizar os procedimentos administrativos, buscando maior eficiência e economicidade para a Administração.

9.3. A adoção dessa solução deverá observar a viabilidade técnica e econômica, bem como as condições identificadas na pesquisa de mercado, de modo a preservar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Eventuais necessidades adicionais identificadas durante a manutenção deverão ser avaliadas separadamente pela Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está contemplada no planejamento das contratações da Unidade, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 67.689/2023 e demais normas aplicáveis ao Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação, pretende-se:

- Manter as cabines primárias e os grupos geradores em condições adequadas de funcionamento;
- Identificar preventivamente falhas e desgastes dos componentes;
- Reduzir os riscos de interrupção no fornecimento de energia elétrica;
- Aumentar a segurança das instalações e dos equipamentos;
- Preservar o patrimônio público e reduzir a possibilidade de despesas decorrentes de falhas evitáveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização do processo, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária, a conclusão da pesquisa de preços, a definição do procedimento de contratação, a designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização e o planejamento das intervenções com as unidades envolvidas.

13.2. Deverá ser assegurado que a execução dos serviços ocorra de maneira planejada, observando os procedimentos de segurança e evitando interrupções indevidas no fornecimento de energia elétrica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução dos serviços poderá gerar resíduos, especialmente óleo lubrificante usado, filtros substituídos, embalagens e outros materiais provenientes da manutenção.

14.2. A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis, realizar o acondicionamento adequado e assegurar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados, especialmente daqueles sujeitos a procedimentos específicos de coleta e descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade de manutenção preventiva das cabines primárias e dos grupos geradores de energia elétrica do Complexo Penal de Reginópolis, considera-se tecnicamente pertinente a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços descritos neste estudo. A contratação apresenta potencial para contribuir com a segurança das instalações, a preservação dos equipamentos e a continuidade das atividades das unidades prisionais, condicionada à confirmação da compatibilidade dos preços com o mercado, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDINEIA SOLANGE BORGES INACIO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 11:39:44.

ANGELICA DOS SANTOS LUIZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 11:40:18.